

## EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE BRAÇAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da Lei

Municipal 006/98;

Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0000342/2024;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera Servidor Braçal o Srº ADEIR FARIA LOPES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 01 de fevereiro de 2024.

LEVIMARQUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 01 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LIFIG Chefe de Gabinete